



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0267

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2019 - GM

“Designa membros para compor a Comissão de Segurança e Medicina no Trabalho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, Inciso II, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, sem ônus aos cofres públicos para comporem a Comissão de Segurança e Medicina no Trabalho, instituída através do Decreto nº 1001/2017-GM, de 07 de junho de 2017, os Servidores abaixo relacionados, representantes da Administração Municipal e representantes dos Servidores:

Membros Titulares:

Representantes da Administração Municipal

- Ademir Ramos dos Santos
- Elias Vicente Rufino
- Manoel Neto Cardoso
- Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

Representantes dos Servidores

- Benedito da Silva Pereira
- Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa
- Marcos Antônio do Nascimento
- Valeria da Silva Gonçalves

Membros Suplentes:

Representantes da Administração Municipal

- Darci Moreno Fernandes
- Léia Maria Bugno Fantinati
- Marcos Aurélio Marcon

Representantes dos Servidores

- Gilberto Mendes Batista
- José Cabral dos Reis
- Viviane Ferreira da Silva Berguerand



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0267

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019
Página 2 de 7

II - Designar o Servidor **Elias Vicente Rufino** como Presidente da Comissão.

III – O mandato dos referidos membros terá a duração de dois anos, podendo permanecer no mandato subsequente até dois quartos dos mesmos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria 205/2017-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0267**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 051/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	01/07/2019	31/07/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA – PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Julho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0267

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 052/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	01/07/2019	31/07/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Julho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0267

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 053/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	01/07/2019	31/07/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Julho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0267**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019
Página 6 de 7

PORTARIA Nº 054/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	BOA ESPERANÇA - PR	04/07/2019	06/07/2019	03	TRANSPORTAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA - PR	"R"	90,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 04 de Julho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0267

Quarto Centenário Segunda-Feira, 08/07/2019
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda